



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
01/02/19 a 01/05/19
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

ANEXO I

ATO DE APOSENTADORIA

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 04/02/19

Ato nº 04/2019

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002**, a servidora Valeria Custódia Rabelo Maia, matrícula 620, CPF 816.682.366-72, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 13, a partir de 01 de fevereiro de 2019, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 01 de fevereiro de 2019.

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG